



DECRETO Nº 31.468/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao disposto no Artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Artigo 56, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com os Artigos 11 e 12 da Lei Municipal nº 1.703/06 e demais legislações pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores relacionados abaixo.

Nome	RG	Mat.	Secretaria
JEFFERSON PADILHA	9.902.830-0/PR	13226	SMTE
A partir de 03/10/2017 - Cargo: ASSESSOR DE SECRETARIA - simbologia AS1			
LISLAYNE DOS SANTOS	11.062.566-9/PR	13225	SMMA
A partir de 03/10/2017 - Cargo: ASSESSOR DE CHEFIA - simbologia AS4			

Art. 2º - Deverão apresentar através de ofício, no prazo de 15 (quinze) dias, declaração de bens na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, no qual guardar-se-á em arquivo de processos sigilosos.

Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL